



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM
Superintendência Regional de Regularização Ambiental - Jequitinhonha

**SUPRAM
JEQ.**



ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Regularização Ambiental do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da manifestação técnica exarada na Papeleta de Despacho nº 1085/2015;

Considerando o teor da manifestação jurídica, consubstanciada no Parecer Jurídico nº 023691/2016, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Determino o **arquivamento do Processo Administrativo nº 20765/2010/003/2014**, do empreendimento **Tracomal Norte Granitos**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.950.723/0011-47.

Publique-se esta decisão.

Notifique-se o empreendedor.

Diamantina, 07 de março de 2016.

Ângelo Márcio Gomes de Melo
Ângelo Márcio Gomes de Melo

Superintendente Regional de Regularização Ambiental
SUPRAM JEQ